



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 31.556

DATA – 05/07/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall e 01 área de serviço, Perfazendo uma área total de 185,57m² de área construída, referente a 03 (três) unidades residenciais, sendo a área privativa de 60,85m², área construída comum de 1,0067m², área comum do terreno 88,143m² e fração ideal de 3.333/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Maria Inácia Aguiar, s/n, Lote 03 da Quadra 17, integrante do Loteamento denominado "SANTA TEREZINHA I", em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 450,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA – JULIANA GONÇALVES ZANI** (RG. 6.695.024-PC/PA e CPF/MF. 008.833.422-86), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 625, Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **EDERSON RIBEIRO GONÇALVES** (CNH 01871059670-DETRAN/RN e CPF/MF 992.320.307-72), brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Colibris, 91, Golandim, em São Gonçalo do Amarante/RN, conforme termos da Procuração Pública lavrada no Livro nº 646, fls. 100, ato nº 065, nas Notas do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, em data de 07/02/2012. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 26.110 em data de 23/02/2012 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001157426 e do FRMP 000000235530.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84/ 3278-2919

R.01-31.556 - em 09/05/2013 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, com caráter de escritura pública, datado de 22/04/2013, o proprietário, supra nominado e qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES) – FRANCISCO CANINDE DA SILVA** (RG 000818121-SSP/RN e CPF/MF 490.439.274-49) brasileiro, solteiro, escultor, pintor e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Iaia, 222, Quintas, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), data supra. Guia FDJ 7000001418820 e FRMP 000000370934. O Oficial.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84/ 3278-2919

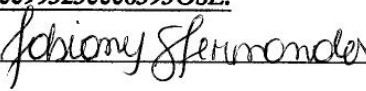
R.02-31.556 – em 09/05/2013 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) **FRANCISCO CANINDE DA SILVA**, supra qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001418820 e FRMP 000000370934. O Oficial.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto José Rodrigues 10 - Sambura - CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone: 84/ 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 – 31.556 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 31/01/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 25/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 070.851, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 86.032,70** (oitenta e seis mil, trinta e dois reais e setenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA** (C.I. – RG nº 000818121-SSP/RN e CPF/MF nº 490.439.274-49), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 11,12 e 13 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444403005575** de **22/04/2013**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002676245); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 84613. Protocolo Intimação nº 76245. Protocolo nº 79.817 - datado de 20/01/2024. -.-.-.
Selo Digital: RN202400953230006393OSL.

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 31.556, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006522VWJ**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura SoaresAssinado eletronicamente
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ	
Inteiro Teor Eletrônica	
Emolumentos	R\$111,55
Recepção Eletrônica	
Emolumentos	R\$18,81
FDJ	R\$7,59
FRMP 0000002609096	R\$1,50
FCRCPN	R\$2,53
ISS Lei 610/2017	R\$0,94
Total	R\$142,92
Protocolo 32040	



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202400953230006521WEB
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02